



0000015

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.833, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Designam-se os seguintes servidores como Agentes de Contratação Substitutos e Pregoeiros Substitutos:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.
- III - Eduardo Vinícius Horbach;
- IV - Tarcis Henrique Sant Anna;
- V - João Antônio Bazzanella Luft;

§ 1º Os servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto da contratação se tratar de serviços e obras de engenharia, como apoio técnico, caso necessário:

- I - Amanda Pereira de Andrade;
- II - Rubens Luis Rolando Souza.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do

000002



Município de Capanema - PR


procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 8.721/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de janeiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 25/07/24, Edição 1490, Página(s) 3.



0000035

Município de Capanema - PR**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Os seguintes documentos vão anexos a esta solicitação:

- 1 - Termo de Referência (TR);
- 2 – Solicitação de orçamentos;
- 3 - Orçamentos;
- 4 – Documentos da Empresa.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,

**Atesto e comprovo que o material
foi recebido e/ou os serviços foram
prestados, conforme solicitado.**

29 / 01 / 2025
Magaiver Rodrigo Felipen

MAGAIVER RODRIGO FELIPEN
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 7.730/2025
Responsável pela Secretaria da Saúde



0000045

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”

Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

1.2.1. Ana Paula Facin Orso.

1.2.2. João Antonio Bazzanella Luft.

1.2.2. Marisa Pontin.

1.2.4. Alessandra Dengo.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se a **Dispensa de Licitação**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Não eletrônica.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69647	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647).	500	LATA	R\$ 21,90	R\$ 10.950,00
2	69648	DIETA ENTERAL, MÓDULO DE CHO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, ISENTA GLÚTEN, LACT., SACAROSE. (BR0403932).	150	LATA	R\$ 27,30	R\$ 4.095,00



0000055

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

3	69649	DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).	300	LATA	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00
TOTAL						R\$ 33.945,00

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens contendo o nome do fabricante, trazendo impressa a composição quantitativa e qualitativa dos ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, lacre de segurança íntegro e o número de registro do produto na ANVISA, indicando que o produto foi aprovado pela agência.;
- 4.1.2. Os itens deverão estar no mínimo 12 (doze) meses antes do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade;
- 4.1.3. As embalagens não poderão ter rasuras nos números de lotes e datas de validade;
- 4.1.4. Quando os produtos forem fracionados, ou seja, não estiverem em sua embalagem secundária original, os mesmos devem ser acondicionados de forma a evitar quebras, vazamentos e desvios de qualidade;
- 4.1.5. Os itens devem ser acondicionados e transportados de forma segura, evitando perdas e transtornos no momento das entregas, e sem ônus ou custo adicional o frete de transporte.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

- 5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **10 (dez) dias úteis** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- 5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
 - a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
 - c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
 - e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;



0000065

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;

g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.

5.1.2.1. O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.

5.1.2.2. Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem 5.1.1 poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.

5.1.3. Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por e-mail para a empresa contratada.

5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.

5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.

5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.

5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas:

5.2.1. **O prazo de validade do produto não deverá ser inferior a 12 (doze) meses,** a contar da data da entrega do produto.

5.2.2. Em caráter excepcional, poderá ser avaliada a possibilidade de aceite do insumo com prazo de validade abaixo do exigido acima. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa da contratante antes que ocorra a entrega, de acordo com o regulamento expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.



000007 5

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

5.2.3. O aceite do material, em caráter excepcional, dar-se-á mediante apresentação obrigatória da carta de comprometimento de troca, pela empresa contratada, de modo de evitar prejuízos, caso a validade expire o prazo de utilização.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

6.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;

6.2.2. Todos os produtos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos

6.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.2.7. Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;

6.2.8. Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;

6.2.9. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

6.2.10. Entregar os produtos em suas embalagens originais e em perfeitas condições;

6.2.11. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;



0000085

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

- 6.2.12.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete
- 6.2.13.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1.** O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2.** Os Fiscais Administrativos e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.
- 7.2.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.2.4.** O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. Preposto.

- 7.3.1.** O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 7.3.2.** O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. Reunião Inicial.

- 7.4.1.** Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições



0000095

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. Fiscalização.

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de

Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal



0000105

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ <p>Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.</p>
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP \geq 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- não produzir os resultados acordados;
- deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.6. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

Função	Servidor	Cargo	Lotação
Fiscal Administrativo	Marisa Pontin	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE



0000113

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal Técnico	Alessandra Dengo	Bioquímica	SAÚDE
Gestor	João Antonio Bazzanella Luft	Analista de Contratação	SAÚDE

7.6.1. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

- a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
- b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.

7.6.2. Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbem as seguintes atribuições:

- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
- f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
- i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.

7.6.3. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.



0000123

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

- 7.6.4. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.
- 7.6.5. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

- 8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE FORNECIMENTO.

- 8.2.1.1. **Em não sendo adotada** a regra estabelecida no subitem 5.1.2.1 para a execução do objeto, **cabará ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório da execução da contratação.**

- 8.2.1.2. O relatório da execução da contratação (planilha) conterá, no mínimo:

- a) Identificação do produto/serviço;
- b) Quantitativo de cada produto/serviço;
- c) Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto/serviço;
- d) Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto/serviço;
- e) Local de fornecimento do produto ou de execução do serviço;
- f) Data e hora;
- g) Dados do Contratado;
- h) Dados do contrato/ata;
- i) Valor unitário e total de todos os produtos/serviços.

- 8.2.1.3. O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.

- 8.2.2. Independente da obrigação do subitem 8.2.1.3, **em se tratando de fornecimento de produto**, o Contratado será responsável pelas seguintes obrigações:



0000135

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

- a) Todas as entregas dos produtos deverão conter um romaneio/termo próprio, que deverá ser assinado pelo agente público designado para recebê-los.
 - b) Deverá ser entregue uma via impressa do romaneio/termo, devidamente assinado pelo responsável do Contratado pela entrega dos produtos, com a identificação do nome completo tanto do agente público que recebeu os produtos, quanto do responsável do Contratado pela respectiva entrega;
 - c) Poderá ser emitida uma via digital do romaneio/termo, a qual será encaminhada ao Gestor da Contratação, via e-mail oficial.
- 8.2.2.1.** No caso do romaneio/termo ser impresso, o agente público responsável pelo recebimento provisório do produto deverá entregar a via física assinada do romaneio/termo ao Gestor da Contratação, que manterá o controle de toda a documentação.
- 8.2.2.2.** Na hipótese em que um agente público, devidamente autorizado, realizar a retirada do produto na sede do Contratado, este deverá coletar assinatura dos servidores designados pelo Município de Capanema/PR para coletar o(s) material(is) na sede da empresa, para fins de recebimento provisório do material. O romaneio/termo servirá de base para início dos processos de medição / pagamento.
- 8.2.3.** O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo (medição) poderá ser realizada mensalmente ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do efetivo fornecimento/prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.
- 8.2.4.** Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.
- 8.2.5.** De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.
- 8.2.5.1.** **Compete à comissão de recebimento realizar a inspeção nos produtos/serviços fornecidos/prestados, conferindo a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.**
- 8.2.5.2.** **Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto/serviços a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na**



000014 J

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.

- 8.2.6. Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.
- 8.2.7. Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.
- 8.2.8. A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.
- 8.2.9. O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.10. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.
- 8.2.11. O recebimento observará o disposto no art. 199 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.
- 8.2.12. **Em se tratando de fornecimento de produto**, o recebimento provisório do objeto será feito por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e se dará se satisfeitas as seguintes condições:
- Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR;
 - Quantidade em conformidade com o que foi requisitado pela Secretaria;
 - No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência.
- 8.2.13. O Município não receberá qualquer produto/serviço com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições/adequações necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.
- 8.2.14. Em havendo atrasos na entrega dos produtos/prestação dos serviços, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.5 e aplicação das penalidades, se cabível.
- 8.2.15. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e requerimento.



000015J

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

- 8.2.16.** Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.
- 8.2.17.** Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto/serviço rejeitado ser substituído/refeito, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir da recusa. Após a substituição/refazimento do objeto da contratação, serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 8.2.18.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções cabíveis.
- 8.2.19.** Os custos com o recolhimento e substituição do material/serviço recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.
- 8.2.20.** Em se tratando de fornecimento de produto, caso este não seja recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.
- 8.2.21.** O objeto da contratação, mesmo que sejam recebidos e aceitos, ficam sujeitos à substituição/refazimento, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a preexistência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso/utilização.

8.3.1 DO RECEBIMENTO DA VALIDADE DO ITEM

- 8.3.1.1.** Em caráter excepcional poderá ser avaliada a possibilidade de aceite de algum item com prazo de validade abaixo do exigido no **item 4.1.2.**. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa da contratante antes que ocorra a entrega, de acordo com a **Resolução nº 06, de 30/05/2022**, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 8.3.1.2.** O aceite em caráter excepcional, dar-se a mediante apresentação obrigatória da carta de comprometimento de troca, pela empresa contratada, por modo de evitar prejuízos, caso a validade expire o prazo de dispensação.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1.** Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.** Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2.** A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO



000016J

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

- 11.1.1.** A presente justificativa visa a formalização do processo licitatório para a aquisição de fórmulas e suplementos alimentares destinados ao atendimento das necessidades de saúde de pacientes residentes no município de Capanema, PR, que são atendidos pela rede do Sistema Único de Saúde (SUS). A demanda por tais produtos surge da necessidade de garantir a continuidade e a eficácia dos tratamentos médicos, especialmente em casos de pacientes com dificuldades alimentares específicas, doenças crônicas, desnutrição, e condições clínicas que exigem a suplementação alimentar adequada para sua recuperação e manutenção da saúde.
- 11.1.2.** A aquisição de fórmulas e suplementos alimentares se baseia nas diretrizes do SUS, que tem como missão proporcionar a saúde e o bem-estar da população, assegurando o acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde. Diversos protocolos clínicos do SUS preveem a utilização de suplementos e fórmulas para o tratamento de pacientes com doenças que exigem controle nutricional especializado, tais como: doenças oncológicas, doenças metabólicas, distúrbios gastrointestinais, doenças renais, doenças neurológicas, entre outras condições que comprometem a ingestão e absorção de nutrientes.
- 11.1.3.** A aquisição de fórmulas e suplementos alimentares é de extrema importância para garantir que pacientes com necessidades nutricionais específicas possam ser atendidos adequadamente. O objetivo é assegurar a entrega desses produtos a pacientes em tratamento ambulatorial ou hospitalar, de modo a promover a recuperação clínica, melhorar a qualidade de vida e reduzir as complicações associadas à desnutrição e outras condições nutricionais. A carência de tais produtos comprometeria o atendimento integral e eficaz dos pacientes, prejudicando os resultados dos tratamentos e, conseqüentemente, impactando a saúde pública do município. A distribuição de suplementos alimentares adequados contribui para a prevenção de complicações graves, reduz custos com internações hospitalares prolongadas e melhora a efetividade dos tratamentos realizados na rede pública de saúde.
- 11.1.4.** A solicitação de dispensa está relacionada ao fato de que a demanda prevista é para um período de seis meses, tempo suficiente até a finalização dos contratos vigentes da última licitação. Conforme se observa, em anexo o Contrato/Saldo 48/2023, a grande maioria dos fornecedores renovou suas atas, porém três itens dos respectivos fornecedores não o fizeram, o que impede a continuidade do fornecimento desses itens essenciais. Esses três itens, que são os que necessitam da dispensa, representam a parte da demanda que não foi atendida pela renovação das atas, tornando imprescindível a medida para garantir o suprimento até o final do prazo das atas vigentes. Adicionalmente, é importante destacar que a solicitação de dispensa é também uma medida temporária, pois o CONSUD está em fase de procedimento para a formalização de novos contratos, e, uma vez em vigor, permitirá a aquisição das fórmulas e suplementos alimentares



000017 J

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

necessários através do CONSUD. Portanto, o prazo de seis meses também corresponde ao tempo necessário para a conclusão desse processo, sendo uma solução imediata enquanto aguardamos a regularização das aquisições via CONSUD.

- 11.1.5.** Em anexo, segue o saldo referente ao Contrato 48/2023, com base no último pregão realizado. Esse relatório serve para embasar a quantidade proposta na dispensa, detalhando o saldo atual do contrato e as requisições feitas para os itens envolvidos. O relatório apresenta a quantidade de itens adquiridos até o momento e a utilização das requisições específicas de cada item. Esse documento é fundamental para garantir que as necessidades da dispensa sejam atendidas de maneira adequada e alinhada com o que foi previamente solicitado, proporcionando um fundamento claro para a quantidade proposta. As requisições foram analisadas minuciosamente, assegurando que os itens indicados na dispensa sejam suficientes e apropriados para atender à demanda identificada.
- 11.1.6.** A realização da dispensa é imprescindível para garantir a transparência, a legalidade e a competitividade no processo de aquisição. A utilização do procedimento licitatório permitirá a seleção da proposta mais vantajosa, menor preço, para a Administração Pública, garantindo o atendimento das necessidades de saúde da população com qualidade, segurança e de acordo com as especificações técnicas exigidas para cada tipo de suplemento alimentar e fórmula prescrita.
- 11.1.7.** Portanto, a licitação para a aquisição de fórmulas e suplementos alimentares destinados aos pacientes da rede do SUS no município de Capanema é imprescindível para atender a demanda crescente de pacientes que necessitam de tratamento nutricional especializado, contribuindo para o sucesso dos tratamentos, o aumento da sobrevivência, a melhoria da qualidade de vida e a equidade no atendimento à saúde pública.

11.2. DO PREÇO

- 11.2.1.** Os valores máximos dos itens foi definido através do **menor preço** apresentado para cada um dos itens, a fim de garantir o custo mais baixo para o total da compra.

11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

11.3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A modalidade de contratação por Dispensa de Licitação possui amparo na LCM 14/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021 respectivamente:

Art. 99. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;



000018 J

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

[*Observação: o valor do inciso II do art. 99 foi atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), pelo Decreto Municipal nº 7.343/2024.*]

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

[*Observação: o valor do inciso II do art. 75 foi atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.*]

11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

11.3.2.1. A pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR resultou, pelo critério do **menor preço**, na seguinte classificação de cada item:

- a) **Item 1:** A empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMI & CIA LTDA** foi a que apresentou o menor preço;
- b) **Item 2:** A empresa **MIX SAÚDE** foi a que apresentou o menor preço;
- c) **Item 3:** A empresa **NUTRIPORT** foi a que apresentou o menor preço.

11.3.2.2. Vale salientar e mencionar expressamente que foi disparado um e-mail de solicitação de cotações para 25 fornecedores, dos quais apenas 5 responderam com os preços dos itens solicitados. A ausência de respostas pode ser atribuída a diversas causas, como a falta de interesse, incapacidade de atender ao pedido, dificuldades operacionais, ou a inexistência de uma proposta que atenda às condições comerciais estabelecidas.

11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

11.3.3.1. A cotação de preços para a dispensa de fórmulas e suplementos alimentares foi realizada através do envio de e-mails aos fornecedores, conforme os seguintes critérios:

a) Fornecedores identificados por pesquisa eletrônica:

Realizamos uma pesquisa de mercado online para identificar fornecedores que possam atender às necessidades específicas para a aquisição de fórmulas e suplementos alimentares. A partir dessa pesquisa, os fornecedores encontrados foram contatados diretamente por e-mail, solicitando as respectivas cotações de preços.

b) Fornecedores com contratos e atas estabelecidas: Também foram incluídos na cotação os fornecedores com os quais a



000019 J

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

administração já possui contratos ou atas de registro de preços em vigor. Estes fornecedores foram previamente selecionados em processos licitatórios ou contratuais, e continuam sendo considerados para garantir o cumprimento de acordos existentes e facilitar a continuidade dos fornecimentos.

- 11.3.3.2.** Dessa forma, o processo de cotação envolveu uma combinação de novos fornecedores identificados via pesquisa de mercado e aqueles com os quais já existe uma relação contratual, garantindo uma avaliação abrangente de preços e condições de fornecimento.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. . O § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133. de 2021, dispõe que “*O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade*”.

12.1.1. Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado.

12.1.2. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar o total quantitativo.

12.1.3. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. Não há informações complementares.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

15.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço: Unidade de Saúde Central, Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

15.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

15.3. As Informações Técnicas devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Saúde, (46) 35521431, com a Sra. Marisa Pontin, ou pelo e-mail admsaude@capanema.pr.gov.br

15.4. Mecanismos formais de comunicação.

15.4.1. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:

- a) Ordem de Serviço;
- b) Ata de Reunião;
- c) Ofício;

Rua Aimorés, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09.157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431 - e-mail: saude@capanema.pr.gov.br



0000205

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

- d) Sistema de abertura de chamados;
- e) E-mails;
- f) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

Ana Paula Facin Orso
Diretora de departamento da saúde

João Antonio Bazzanella Luft
Analista de Contratação e Gestor da Contratação

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem

Ciência do(a) Fiscal da Contratação em ____/____/____:

Alessandra Dengo
Fiscal da Contratação



ESTIMATIVA DE CONSUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 36, § 4º, da LCM 14/2022, destacamos que os quantitativos previstos para a aquisição de materiais é o que segue:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço Total
1	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO E/OU SACAROSE E/OU XAROPÉ GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647).	500	LATA	RS 21,90	RS 10.950,00
2	DIETA ENTERAL, MÓDULO DE CHO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE. (BR0403932).	150	LATA	RS 27,30	RS 4.095,00
3	DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFA'S E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).	300	LATA	RS 63,00	RS 18.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					RS 33.945,00

A estimativa de consumo de fórmulas e suplementos alimentares para a demanda e a necessidade identificada pelo setor farmacêutico responsável pelo setor da farmácia central da Secretaria de Saúde de Capanema/PR. Essa previsão visa garantir o abastecimento contínuo e suficiente para atender à população local, considerando o aumento ou variação na demanda por esses produtos ao longo do período.

O setor responsável fez um levantamento da quantidade de fórmulas e suplementos alimentares consumidos nos últimos meses. Essa análise considerou os dados de aquisição e distribuição de unidades ao longo do ano anterior, ajustados conforme as sazonalidades e as variações nas necessidades da população. Com base no histórico de consumo, a demanda mensal de cada tipo de fórmula e suplemento foi calculada. Para o período de 6 meses, foi projetada uma média de consumo, levando em consideração o aumento ou redução do número de usuários, mudanças nos padrões de consumo, e possíveis alterações no quadro de saúde da população. Foi aplicado um fator de segurança para evitar desabastecimento, considerando possíveis imprevistos como aumento na demanda, atrasos nas entregas ou variações de fornecimento dos produtos.

A estimativa de consumo mencionada, para um período de 6 meses, refere-se à quantidade de itens que devem ser adquiridos para atender a demanda prevista nesse intervalo. O valor máximo da dispensa se baseia no teto de gasto aprovado ou permitido, o que estabelece um limite financeiro para a compra desses itens. O fato de alguns nutrientes não estarem com estoque disponível significa que a compra desses itens está sendo projetada considerando a reposição desses produtos ao longo do tempo, uma vez que o estoque atual não é suficiente para cobrir a demanda. Além disso, a menção ao pregão eletrônico indica que a compra dos itens



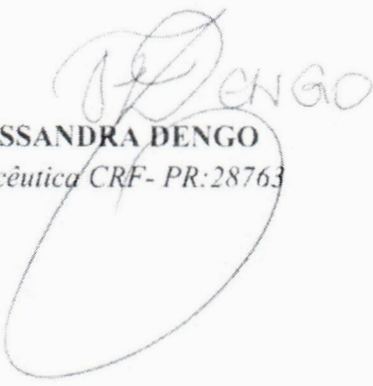
0000225

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

será realizada através de um processo licitatório (pregão eletrônico) que ainda está em andamento ou em processo de finalização, o que pode afetar a data de entrega e o prazo para o fornecimento completo dos produtos. Portanto, a estimativa de 6 meses é uma previsão baseada nessas variáveis: o teto orçamentário disponível, a necessidade de reposição de certos itens e o tempo necessário até a conclusão do pregão eletrônico.

Por essa mesma razão, processa-se o presente através do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado no período de vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância esta legalmente autorizada e insuscetível de impugnação pelo(a) eventual contratado(a)

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.


ALESSANDRA DENGO
Farmacêutica CRF- PR:28763



Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5798 - Ata de registro de preços: 384/2023			Licitação: Pregão - 50 000048/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 95807 - 7 Nome: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			CPF/CNPJ: 51.879.256/0001-51				Telefone: 54-996272905		07/12/2023		06/12/2024		
Lote: 001													
Item: 003	300,00	32,98	9.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	9.894,00
Produto: 66803 DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, ENTERAL OU ORAL, MALTODEXTRINA E AMIDO,								Valor atualizado: 32,98		Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	
AA'S,VIT.,MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G. (BR0403936).													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Solicitação: 000121/2023													
	300,00		9.894,00					0,00				300,00	
Item: 011	300,00	55,52	16.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	16.656,00
Produto: 66804 DIETA ENTERAL, MÓDULO DE FIBRAS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SOLÚVEIS E/OU								Valor atualizado: 55,52		Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	
INSOLÚVEIS, ISENTOS GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, C/ OU S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. (BR0413075).													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Solicitação: 000121/2023													
	300,00		16.656,00					0,00				300,00	
Total	600,00		26.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	26.550,00

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0000235



Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Sequência: 5800 - Ata de registro de preços: 386/2023			Licitação: Pregão - 50 000048/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada			
Código: 82004 - 1 Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			CPF/CNPJ: 03.612.312/0004-97		Telefone: 11-5089-2023		07/12/2023		06/12/2024					
Lote: 001														
Item: 017	1.500,00	40,30	60.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	4.836,00	1.380,00	55.614,00	
Produto: 62912 DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA										Valor atualizado: 40,30		Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q
, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. (BR0436337). AMPLA CONCORRÊNCIA														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Solicitação: 000121/2023														
	1.500,00		60.450,00					0,00		120,00		1.380,00		
Requisição de compra: 063691 - 50										120,00	4.836,00			
Total	1.500,00		60.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	4.836,00	1.380,00	55.614,00	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

00275



Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Sequência: 5801 - Ata de registro de preços: 387/2023			Licitação: Pregão - 50 000048/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada			
Código: 79035 - 4 Nome: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA			CPF/CNPJ: 14.313.995/0001-55		Telefone: 46 35369024		07/12/2023		06/12/2024					
Lote: 001														
Item: 020	600,00	50,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	9.500,00	410,00	20.500,00	
Produto: 62913 DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E										Valor atualizado: 50,00		Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q
CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia											
Solicitação: 000121/2023														
	600,00	30.000,00								190,00	410,00			
Requisição de compra: 061097 - 50										90,00		4.500,00		
Requisição de compra: 066332 - 50										100,00		5.000,00		
Item: 021	150,00	106,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	212,00	148,00	15.688,00	
Produto: 66795 DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ,										Valor atualizado: 106,00		Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q
USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. (BR0473482).														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia											
Solicitação: 000121/2023														
	150,00	15.900,00								2,00	148,00			
Requisição de compra: 067108 - 50										2,00		212,00		
Total	750,00	45.900,00		0,00		0,00		0,00		192,00	9.712,00	558,00	36.188,00	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000055



Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Sequência: 5803 - Ata de registro de preços: 389/2023				Licitação: Pregão - 50 000048/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 81997 - 2 Nome: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA				CPF/CNPJ: 20.740.209/0001-07 Telefone: 44-36222807				07/12/2023		06/12/2024		05/12/2024		
Lote: 001														
Item: 008	600,00	22,00	13.200,00	0,00	0,00	508,00	11.176,00	0,00	0,00	12,00	264,00	80,00	1.838,40	
Produto: 66802 DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, P.SOJA E/OU									Valor atualizado: 22,98		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
H.SORO LTE E/OU ISL.LTE E/OU CASEINATO, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, C/ OU S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000 ML. (BR0404993).														
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Solicitação: 000121/2023														
600,00		13.200,00		508,00		0,00		12,00		80,00				
Requisição de compra: 063690 - 50								12,00		264,00				
Requisição de compra: 067109 - 50								80,00		1.760,00				
Estorno: 001211								80,00						
Total	600,00	13.200,00	0,00	0,00	508,00	11.176,00	0,00	0,00	12,00	264,00	80,00	1.838,40		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0000265



Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 5805 - Ata de registro de preços: 391/2023			Licitação: Pregão - 50 000048/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 95815 - 8 Nome: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			CPF/CNPJ: 43.962.576/0001-42		Telefone: 48-31990609		07/12/2023		06/12/2024				
Lote: 001													
Item: 010	150,00	21,97	3.295,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	2.636,40	30,00	659,10
Produto: 66805 DIETA ENTERAL, MÓDULO DE CHO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, AMIDO E/OU									Valor atualizado: 21,97		Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q
MALTODEXTRINA, ISENTA GLÚTEN, LACT., SACAROSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. (BR0403932).													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Solicitação: 000121/2023													
	150,00		3.295,50					0,00		120,00		30,00	
Requisição de compra: 061831 - 50										20,00	439,40		
Requisição de compra: 067509 - 50										100,00	2.197,00		
Item: 014	1.500,00	2,65	3.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	159,00	1.440,00	3.816,00
Produto: 62923 DIETA ENTERAL, SIMBIÓTICO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PREBIÓTICOS E									Valor atualizado: 2,65		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
E PROBIÓTICOS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/ OU S/ SABOR, EM SACHÊ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 G. (BR0440996).													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Solicitação: 000121/2023													
	1.500,00		3.975,00					0,00		60,00		1.440,00	
Requisição de compra: 061099 - 50										60,00	159,00		
Total	1.650,00		7.270,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	2.795,40	1.470,00	4.475,10

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0000275



Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo				
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total			
Sequência: 5806 - Ata de registro de preços: 392/2023			Licitação: Pregão - 50 000048/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada				
Código: 70597 - 7 Nome: VACCARIN & ALFF LTDA			CPF/CNPJ: 18.574.431/0001-27 Telefone: 45)3038 9444				07/12/2023		06/12/2024						
Lote: 001															
Item: 006	400,00	59,89	23.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,00	11.738,44	204,00	12.217,56		
Produto: 66798 DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA,									Valor atualizado: 59,89		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP															
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia												
Solicitação: 000121/2023															
	400,00		23.956,00					0,00		196,00		204,00			
Requisição de compra: 060746 - 50										360,00	21.560,40				
Estorno: 001086										176,00					
Requisição de compra: 063688 - 50										12,00	718,68				
Requisição de compra: 067338 - 50										204,00	12.217,56				
Estorno: 001212										204,00					
Item: 009	600,00	40,23	24.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	482,76	588,00	23.655,24		
Produto: 66800 DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, CASEINATO E/OU									Valor atualizado: 40,23		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
SORO LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, AA'S, VIT., MINERAIS, FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE, C/ OU S/ SABOR, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 ML. (BR0404807).															
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia												
Solicitação: 000121/2023															
	600,00		24.138,00					0,00		12,00		588,00			
Requisição de compra: 063688 - 50										12,00	482,76				
Total	1.000,00		48.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,00	12.221,20	792,00	35.872,80		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0000285



Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 6140 - Contrato: 318/2024			Licitação: Pregão - 50 000048/2023				Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada						
Código: 81997 - 2 Nome: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA			CPF/CNPJ: 20.740.209/0001-07 Telefone: 44-36222807				05/12/2024		04/06/2025				
Lote: 001													
Item: 004	100,00	63,99	6.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	6.399,00
Produto: 66806 DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL								Valor atualizado: 63,99		Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	
OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS:ISENTA LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G. (BR0442837).													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Solicitação: 000121/2023													
	100,00		6.399,00					0,00				100,00	
Item: 008	508,00	22,98	11.673,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	4.596,00	308,00	7.077,84
Produto: 66802 DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, P.SOJA E/OU								Valor atualizado: 22,98		Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
H.SORO LTE E/OU ISL.LTE E/OU CASEINATO, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., AA'S,VIT.,MINERAIS,FIBRAS, ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, C/ OU S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000 ML. (BR0404993).													
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Solicitação: 000121/2023													
	508,00		11.673,84					0,00		200,00		308,00	
Requisição de compra: 068340 - 50													
Total	608,00		18.072,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	4.596,00	408,00	13.476,84

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0000325



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

RES: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO/CAPANEMA - PR

1 mensagem

biancavieira@nutricao-original.com.br <biancavieira@nutricao-original.com.br>

8 de janeiro de 2025 às 13:31

Para: selog.joao@capanema.pr.gov.br

Olá João, tudo bem ? Boa tarde!! Segue em anexo documento em arquivo PDF e assinado referente a solicitação de cotação de fórmulas e suplementos alimentares para fins de dispensa de licitação conforme solicitado via e-mail para o município de Capanema - PR. Sem mais, agradeço desde já e aguardo retorno. Em caso de dúvidas fico a disposição.

Atenciosamente,

Bianca Vieira Batista - Nutricionista

V&V Nutrição Hospitalar / Nutrição Original

Tel: (43) 3351-5027 | WhatsApp: (43) 9 9846-1373

**ORÇAMENTO DISPENSA LICITAÇÃO NUTRIÇÃO PRODIET PDF ASSINADO.pdf**

497K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 14:39

Para: licitacao.rossane@gmail.com

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação

 **ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx**
34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 14:40

Para: Adriano Halama <omegasolucoesintegradas@gmail.com>

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

2 mensagens

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 14:40

Para: claudete_gabi@hotmail.com

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no [arquivo em anexo](#) para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação

 **ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx**
34K

claudete dos santos <claudete_gabi@hotmail.com>

7 de janeiro de 2025 às 15:34

Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

boa tarde


De: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 7 de janeiro de 2025 15:40

Para: claudete_gabi@hotmail.com <claudete_gabi@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - FORNECEDOR.pdf**
262K



000038 5

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 14:41

Para: fernando.guirao@nutriport.com.br

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no [arquivo em anexo](#) para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.


Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação

 **ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx**

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 14:42

Para: cferreira@prodiel.com.br

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

2 mensagens

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Para: "apoiolicitacao2022@gmail.com" <apoiolicitacao2022@gmail.com>

7 de janeiro de 2025 às 14:43

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual compra direta por dispensa. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação

 **ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx**
34K

Nathalia - Licitação 3 <licitacao3@mixsaudemga.com.br>

8 de janeiro de 2025 às 10:57

Para: selog.joao@capanema.pr.gov.br

Cc: CRIS <contato@mixsaudemga.com.br>, Mix Saude <licitacao@mixsaudemga.com.br>

Bom dia,

Segue orçamento de dispensa em anexo. Estamos enviando duas fichas técnicas conforme as observações acrescentadas por nós nos itens 02 e 04.

Atenciosamente,

NATHÁLIA RORIZ

Departamento de Licitação

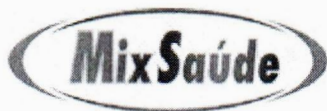
AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

CNPJ. 11.138.620/0001-08

(44) 3029-6988





(44) 99770-6848

0000415



[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

-  **Nutren Senior Pó Baunilha_FT.pdf**
253K
-  **Nutren Senior Pó Sem Sabor_FT (1).pdf**
230K
-  **FICHA TÉCNICA 2024 ISOSOURCE 1.5.pdf**
179K
-  **DISPENSA AC - CAPANEMA.pdf**
547K



0000425

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 14:49

Para: licitacoes@unamed.com.br

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 14:50

Para: nutrihospitalar@outlook.com

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual compra direta por dispensa. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 14:55

Para: marisa.fischer@primegestaoempresarial.com

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 14:56

Para: "hrmedicamento@gmail.com" <hrmedicamento@gmail.com>

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 14:57

Para: "sustentare01@gmail.com" <sustentare01@gmail.com>

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual compra direta por dispensa. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 15:01

Para: administracao@nutrikcal.com.br

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no [arquivo em anexo](#) para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 15:03

Para: lucas@nutricao-original.com.br

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 15:03

Para: qualidade@provida.eng.br

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.


Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação

 **ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx**
34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 15:04

Para: creco@savimed.com.br

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no [arquivo em anexo](#) para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 15:13

Para: licitacao@uniaonutricional.med.br

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 15:14

Para: contato@eremix.com.br

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual compra direta por dispensa. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 15:14

Para: "nm.licitacao@gmail.com" <nm.licitacao@gmail.com>

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 15:15

Para: contato@mixsaudemga.com.br

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

000055 J

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

4 mensagens

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Para: licitacoes.sp@nutriport.com.br

7 de janeiro de 2025 às 15:15

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **08/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.


Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação

 **ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx**
34K

Gabriela Romaneli <gabriela.romanelli@nutriport.com.br>
Para: "selog.joao@capanema.pr.gov.br" <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Cc: "vendas.pr@nutriport.com.br" <vendas.pr@nutriport.com.br>

7 de janeiro de 2025 às 16:08

Boa tarde!

Por gentileza nos enviar o CNPJ para cotação.

Atenciosamente

Nutriport

www.nutriport.com.br

 /NUTRIPORT  @NUTRIPORT

Gabriela Romaneli

Vendas Internas

(11) 5089-2030

(41) 3286-5500


(48) 3344-4348

(51) 3092-7150

Importante: Não realizamos entregas às Segundas-Feiras.

Para questões relacionadas ao **financeiro**, devem ser direcionadas apenas ao e-mail elize.barbosa@nutriport.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx**
34K

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Para: Gabriela Romaneli <gabriela.romaneli@nutriport.com.br>

7 de janeiro de 2025 às 16:22

Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro.
Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabriela Romaneli <gabriela.romaneli@nutriport.com.br>
Para: "selog.joao@capanema.pr.gov.br" <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Cc: "vendas.pr@nutriport.com.br" <vendas.pr@nutriport.com.br>

10 de janeiro de 2025 às 10:40

João, bom dia!

Em anexo, segue cotação.

Obs: Envio também às fichas técnicas dos itens que trabalhamos.

Item 2: Temos apenas sem sabor.

Item 4: vocês solicitam com fibras, temos na apresentação sem fibras.

Atenciosamente

Nutriport
www.nutriport.com.br
 /NUTRIPORT  @NUTRIPORT_

Gabriela Romaneli
Vendas Internas
(11) 5089-2030
(41) 3286-5500
(48) 3344-4348
(51) 3092-7150

Importante: Não realizamos entregas às Segundas-Feiras.

Para questões relacionadas ao **financeiro**, devem ser direcionadas apenas ao e-mail elize.barbosa@nutriport.com.br


De: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 7 de janeiro de 2025 15:16
Para: licitacoes.sp@nutriport.com.br
Assunto: Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares


Prezado,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Nutridrink protein.pdf**
524K

 **Nutrison energy tp.pdf**
1825K

 **COTAÇÃO COMPRA DIRETA - PCP P2059.pdf**
463K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

9 de janeiro de 2025 às 08:33

Para: secretaria@escritorioexecutivo.com

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **09/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

1 mensagem

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

9 de janeiro de 2025 às 08:36

Para: lovia.n.medicamentos@gmail.com

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **09/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente, Secretaria municipal de Saúde de Capanema/PR,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx

34K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

2 mensagens

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Para: pedidos.empenhos@gmail.com

9 de janeiro de 2025 às 08:38

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual compra direta por dispensa. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **09/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.


Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente, Secretaria municipal de Saúde de Capanema/PR,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação

 **ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx**
34K

Pedidos Nutrição Original <pedidos.empenhos@gmail.com>
Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

9 de janeiro de 2025 às 09:44

Olá, bom dia!! Tudo bem? Segue em anexo arquivo em documento em PDF em papel timbrado e assinado referente a solicitação de cotação para fórmulas e suplementos alimentares para fins de compra direta por dispensa de licitação para o município de CAPANEMA-PR. Sem mais, agradeço desde já e aguardo retorno. Em caso de dúvidas fico à disposição.

Att,

Bianca Vieira Batista - Nutricionista

Nutrição Original

(43) 3351-5027 | (43) 9 9141-0044

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO COMPRA DIRETA - CAPANEMA PDF ASSINADO.pdf**
541K



SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Cotação para Fórmulas e Suplementos Alimentares

2 mensagens

SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>
Para: comercial.vtr@outlook.com

9 de janeiro de 2025 às 08:46

Prezado,

Estamos em processo de aquisição de fórmulas e suplementos alimentares e gostaríamos de solicitar a cotação de preços para os produtos relacionados no arquivo em anexo para uma eventual **compra direta por dispensa**. A cotação deverá ser encaminhada até o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de **09/01/2025**.

Solicitamos que preencha as informações solicitadas, indicando o preço unitário e o valor total, conforme as quantidades descritas no anexo. Após o preenchimento, pedimos que o arquivo seja assinado digitalmente ou fisicamente e nos devolva para o devido processamento.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos a sua resposta.

Atenciosamente, Secretaria municipal de Saúde de Capanema/PR,

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Contratação



ORÇAMENTO - FORNECEDOR.docx
34K

VTR VTR Comercial <comercial.vtr@outlook.com>
Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

13 de janeiro de 2025 às 11:55

Prezado João, bom dia!

Conforme solicitado, encaminho orçamento para dispensa em anexo.

Aproveito e compartilho também, os documentos padrão para habilitação em dispensa.

Se necessário outros documentos, estamos à disposição!

Atenciosamente,


VTR Comercial Ltda


(46) 99983-7431

[Texto das mensagens anteriores oculto]

000062J

2 anexos

 **Orçamento DL - Fórmulas - Capanema PR - 13.01.2025.pdf**
469K

 **Docs. Hab. VTR - Dispensa.pdf**
4363K

RAZÃO SOCIAL: Claudete dos Santos Possamai & Cia Ltda**CNPJ: 11.327.892/0001-56****CONTATO: Claudete****NOME DO REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL: Claudete dos Santos Possamai****LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: Rua Irmão Cirilo, 1790 Jardim Seminário****PRAZO DE ENTREGA: 7 dias****DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS:ISENTA LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G. (BR0442837).	40	UN	Não trabalhamos	
2	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647).	150	UN	R\$ 21,90 Isosource soya 1 litro (Nestle)	R\$ 3.285,00
3	DIETA ENTERAL, MÓDULO DE CHO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, ISENTA GLÚTEN, LACT., SACAROSE. (BR0403932).	40	UN	Não trabalhamos	
4	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTA GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497).	100	UN	R\$ 33,85 Suprinutri Senior sabor original 400g (Farmax)	R\$ 3.385,00
5	DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PTN ISOLADA SOJA, MALTODEXTRINA OU XAROPE DE.MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA GLÚTEN, LACTOSE, C/ LECITINA SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G (BR0437050).	40	UN	Não trabalhamos	
6	DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTA GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).	100	UN	R\$ 71,50 Aptmail 2 800g (Danone)	R\$ 7.150,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.820,00					

000064J

Francisco Beltrão, 07 de Janeiro de 2024

CLAUDETE DOS
SANTOS
POSSAMAI:0312046
4996

Assinado de forma digital
por CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996
Dados: 2025.01.07 15:33:41
-03'00'

Claudete Dos Santos Possamai
RG: 7.628.548-9
Sócia Proprietária



000065
5

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: contato@mixsaudemga.com.br

A Prefeitura Municipal de Capanema:

ORÇAMENTO - DISPENSA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40 UNID	DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS:ISENTA LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G. (BR0442837).	WHEY PROTEIN ISOLATE 250G VITAFOR	R\$ 104,00	R\$ 4.160,00
2	150 UNID	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647). (OBS: NÃO EXISTE NENHUMA FÓRMULA ENTERAL SISTEMA ABERTO COM ESSAS CARACTERÍSTICAS EXATAS. DIANTE DISSO, COLOCAMOS A FÓRMULA QUE MAIS SE ENCAIXA COM O EXIGIDO. SEGUE FICHA TÉCNICA PARA MELHOR ANÁLISE)	ISOSOURCE 1.5 1L NESTLÉ	R\$ 35,98	R\$ 5.397,00
3	40 UNID	DIETA ENTERAL, MÓDULO DE CHO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE. (BR0403932).	CARBOFOR 400G VITAFOR	R\$ 27,30	R\$ 1.092,00
4	100 UNID	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). (OBS: O PRODUTO, NUTREN SENIOR, OBTIVE ALTERAÇÕES NA SUA NOVA FÓRMULA E, COM ISSO, NÃO ATENDE 100% AO DESCRITIVO MENCIONADO. PORTANTO, SEGUE FICHA TÉCNICA ATUALIZADA PARA QUE POSSAM ANALISAR AS ALTERAÇÕES)	NUTREN SENIOR SEM SABOR 370G NESTLÉ	R\$ 67,05	R\$ 6.705,00



000066 J

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: contato@mixsaudemga.com.br

5	40 UNID	DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PTN ISOLADA SOJA, MALTODEXTRINA OU XAROPE DE MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ LECITINA SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G (BR0437050).	APTAMIL SOJA 800G DANONE	R\$ 96,90	R\$ 3.876,00
6	100 UNID	DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).	NAN COMFOR 2 800G NESTLÉ	R\$ 73,25	R\$ 7.325,00

VALOR TOTAL: R\$ 28.555,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: 28 (vinte e oito) dias.


Entrega em 10 (dez) dias conforme disponibilidade do fornecedor.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1187-8

C/C: 39112-3


Stefanie Dias
Setor de Licitação
AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ: 11.138.620/0001-08

11.138.620/0001-08
90494458-03
A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA-EPP
RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SL. 08
ZONA 01 – CEP: 87014-100
MARINGÁ - PR.

MARINGÁ, 08 DE JANEIRO DE 2025
Contato WhatsApp: 44 99770-6848

ORÇAMENTO

Abaixo orçamento para fins de compra direta por dispensa de licitação para o Município de CAPANEMA – PR:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Total
01	40	UND	<p>DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS:ISENTA LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G. (BR0442837).</p> <p>PROTEIN PT WHEY 300GR/PRODIET</p>	R\$ 109,98	R\$ 4.399,20
02	150	UND	<p>DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647).</p> <p>TROPIC EP 1L/PRODIET</p>	R\$ 43,81	R\$ 6.571,50
03	40	UND	<p>DIETA ENTERAL, MÓDULO DE CHO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, ISENTA GLÚTEN, LACT., SACAROSE. (BR0403932).</p>	R\$ 27,94	R\$ 1.117,60

			CARBOCH 400GR/PRODIET		
04	100	UND	<p>DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497).</p> <p>ENERGYZIP SENIOR 370GR/PRODIET</p>	R\$ 50,41	R\$ 5.041,00
05	40	UND	<p>DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PTN ISOLADA SOJA, MALTODEXTRINA OU XAROPE DE.MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ LECITINA SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G (BR0437050).</p>	N/C	N/C

06	40	UND	DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).	N/C	N/C
----	----	-----	--	-----	-----

Validade proposta: 60 dias
 Pagamento: até 28 dias
 Entrega: até 10 dias úteis

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.500.770/0001-69
AV. INGLATERRA, 123
LONDRINA-PR

LONDRINA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO VALERIO
CARVALHO:72401
745904

Assinado de forma digital por
 MARCO VALERIO
 CARVALHO:72401745904
 Dados: 2025.01.09 09:39:51 -03'00'

MARCO VALÉRIO CARVALHO
DIRETOR GERAL

São José, 10 de Janeiro de 2025.

À

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA

Código (PCP): P2059

E-mail:

Proposta de Preços

Item	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALIDADE ATUAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Não cotamos	-				R\$ -
2	72060	NUTRISON ENERGY 1.5 - 1000mL - PACK	DANONE	21/08/2025	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
		Não cotamos	-				R\$ -
4	69866	Nutridrink Protein Sem Sabor 350 (Neutral)	DANONE	22/10/2025	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
5	F0073	Aptamil Proexpert Soja 800g	DANONE	17/09/2026	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
6	F1101	Aptamil Premium 2 - 800g	DANONE	02/04/2026	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
		TOTAL					R\$ 29.790,00

ATENÇÃO - Se confirmada a compra, a entrega será feita com produto que possua validade igual ou superior ao acima informado (de acordo com a disponibilidade no momento do pedido e a critério da Nutriport). Nestas condições, será feito o faturamento, não cabendo a escolha de lotes/validades por parte da contratante e reclamações posteriores.

Não fornecemos carta de troca.

Validade da proposta: 30 DIAS

Condições de Pagamento: 30 dias

Faturamento Mínimo: R\$ 500,00

Frete: 35,00 Abaixo do faturamento mínimo de R\$ 500,00

Prazo para entrega: 3 a 5 dias úteis

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ:03.612.312/0004-97

Rua Judite Melo dos Santos, 131 - Área Industrial de São José - São José - CEP 88104-755

Fone: (48) 3344-4348/ (11) 5089-2030

Ass: Gabriela Romaneli

Depto. Vendas

vendas.pr@nutriport.com.br

03.612.312/0004-97

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Filial SC



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 - Distrito Industrial - CEP: 88104-765 - São José - SC

Tel: (48) 3344-4348 - www.nutriport.com.br

ORÇAMENTO

VTR Comercial Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220 – Sala 01, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 52.932.346/0001-21, neste ato representada por Vitor Albano Acosta, sócio administrador, RG 104.03761-5, CPF 080.363.639-33, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Paraná, oferece orçamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ**, para processo de compra via dispensa de licitação, conforme quantidade e descritivo apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde / Divisão de Compras e Licitações.

Item	Descritivo	Produto	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN SR. LEITE, MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, C/SABOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000ML. (BR0442647).	Isosource 1.5 - Nestlé / SA1Litro TP	150	UN	R\$ 34,79	R\$ 5.218,50
5	DIETA INFANTIL, 0 A 12 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PTN ISOLADA SOJA, MALTODEXTRINA OU XAROPE DE.MILHO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ LECITINA SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G (BR0437050).	Aptamil SOJA - Danone / Lata 800g	40	UN	R\$ 73,57	R\$ 2.942,80
6	DIETA INFANTIL, A PARTIR 6º MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT., MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 G. (BR0436761).	Aptamil Premium 2 - Danone / Lata 800g	100	UN	R\$ 71,35	R\$ 7.135,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 15.296,30

- A validade desta proposta é de 20 (vinte) dias, contados desta data.

- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

- Prazo de entrega a combinar, mediante apresentação de nota de empenho. **Entrega TOTAL em única parcela.**

- Declaro que a VTR Comercial Ltda se enquadra na condição de empresa de pequeno porte – EPP conforme Lei Complementar 123/06.

- Banco do Brasil, Agência: 0919-9 / Conta Corrente: 66643-2

e-mail: comercial.vtr@outlook.com

Telefone / WhatsApp: (46) 99983-7431

Dois Vizinhos, 13 de janeiro de 2025.

VTR COMERCIAL
LTDA:52932346000
121

Assinado de forma digital por VTR
COMERCIAL
LTDA:52932346000121
Dados: 2025.01.13 11:51:27 -03'00'

Vitor Albano Acosta
CPF 080.363.639-33
Sócio Administrador
VTR Comercial Ltda.

VTR Comercial Ltda

CNPJ 52.932.346/0001-21

Av. Presidente Castelo Branco, nº 220 – Sala 01. Dois Vizinhos – Paraná

(46) 99983-7431

comercial.vtr@outlook.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20230071

Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Inscrição Municipal: 123480

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

Endereço: RUA IRMAO CIRILO, 1790, JARDIM SEMINARIO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605575

Protocolo: PRP2267347873

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 15 de fevereiro de 2023

Validade:

LILIANA PAULA DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Observação

Código de Autenticidade: 23GI9JOKVB

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0000735



Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

0000745

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 2 de dezembro de 2024

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:10 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2025.

Código de controle da certidão: **056C.E430.153A.3855**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034893267-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.327.892/0001-56**
Nome: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº43345/2024

RAZÃO SOCIAL: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123480

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230071

ENDEREÇO: RUA IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SEMINARIO - Q556 L06 Francisco Beltrão - PR CEP: 85605575

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	06/12/2024
DATA	DE	VALIDADE:	04/06/2025
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHMZ4XM8S2BB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/12/2024 - 09:14:40

Qualquer rasura invalidará este documento.

0000785

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.327.892/0001-56
Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI E CIA LTDA
Endereço: R IRMAO CIRILO 1790 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

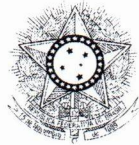
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2024 a 20/01/2025

Certificação Número: 2024122202291614021548

Informação obtida em 02/01/2025 14:03:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.327.892/0001-56
Certidão n°: 84336222/2024
Expedição: 06/12/2024, às 09:10:10
Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.327.892/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA ME

CNPJ

11.138.620/0001-08

Nome Fantasia

Mix saude

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA JOAQUIM NABUCO 205 LOJA 08 - ZONA 01 CEP: 87.014-100

Cidade/UF

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

MICHELLE BRUNHANI CORDEIRO

Responsável LegalANGELA MARIA DE OLIVEIRA
BERGAMASCHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.08063-5 (U12XY796L670)

Data da Autorização

05/12/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.598750/2011-52**Autorização**Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

ANEXO

EMPRESA: WASHINGTON ROBERTO ANZA VALIENTE
ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES, 1998
BAIRRO: 702 A CEP: 90480002 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.398.272/0001-84
PROCESSO: 25351.610201/2011-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: legislação vigente. Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista e de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA n.º 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

EMPRESA: FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRATERNIDADE, N.º 681
BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 58070310 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 35.491.224/0001-28
PROCESSO: 25351.163340/2011-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: com base nos Art. 5.º, 7.º e 11.º da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência n.º 185399/11, exarada em 08/06/2011, que solicitava relatório de inspeção com laudo satisfatório para a alteração requerida, formulário de petição corretamente preenchido, alteração no contrato social e no CNAE, adequação do horário do responsável técnico e cadastramento dos responsáveis legal e técnico.

EMPRESA: VIP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO LIMA SUCUPIRA - 1275
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60740350 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.996.122/0001-01

PROCESSO: 25351.633140/2011-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: AUSÊNCIA DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COMPROVANDO CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL. A LICENÇA OU ALVARÁ SANITÁRIO NÃO SUBSTITUI O REFERIDO DOCUMENTO.

EMPRESA: BITTENCOURT & SANTOS IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Sebastião Paraná, 351
BAIRRO: Vila Izabel CEP: 80320090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.726.565/0001-77

PROCESSO: 25351.252702/2011-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: com base nos Art. 5.º, 7.º e 11.º da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência n.º 189171/11, exarada em 15/06/2011, que solicitava formulário de petição corretamente preenchido, alteração no contrato social e no CNAE e adequação do horário do responsável técnico.

EMPRESA: DENTAL RG COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 105-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65101030 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.663.426/0001-37

PROCESSO: 25351.218123/2011-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: com base nos Art. 5.º, 7.º e 11.º da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência n.º 189397/11, exarada em 16/06/2011, que solicitava relatório de inspeção com laudo satisfatório para a atividade requerida, alteração no contrato social e no CNAE e adequação do horário do responsável técnico.

EMPRESA: duarte magno distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: r. francisco da cunha, 23 - lj 01
BAIRRO: boa viagem CEP: 51020050 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.040.449/0001-60

PROCESSO: 25351.486460/2011-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência técnica n.º 225981/11, que determina a apresentação de certificado de regularidade técnica compatível com o horário de funcionamento da empresa.

EMPRESA: J M DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO EPP
ENDEREÇO: AV GENERALÍSSIMO DEODORO, 973
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050160 - BELÉM/PA
CNPJ: 34.659.920/0001-38

PROCESSO: 25351.182630/2011-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: com base nos Art. 5.º, 7.º e 11.º da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência n.º 187026/11, exarada em 10/06/2011, que solicitava relatório de inspeção com laudo satisfatório para a atividade requerida.

RESOLUÇÃO - RE N.º 5.409, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1.º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1.º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1.º Indefere o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA: CTI - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
ENDEREÇO: SHC/SW QMSW 02, CONJUNTO C - LOTE 26
BAIRRO: SUDOESTE CEP: 70680200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.462.804/0001-04
PROCESSO: 25351.302877/2004-15

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: com base nos Art. 5.º, 7.º e 11.º da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência n.º 179693/11, exarada em 24/05/2011, que solicitava relatório de inspeção com laudo satisfatório para a alteração requerida, formulário de petição corretamente preenchido e alteração no contrato social e no CNAE.

RESOLUÇÃO - RE N.º 5.410, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1.º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1.º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1.º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: R A DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA IGUACU Q 139 LT 05 SALA 01
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915310 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.043.719/0001-51

PROCESSO: 25351.358679/2011-04
AUTORIZ/MS: PLYWL3XM750Y (8.08062.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMERCANTIL LTDA
ENDEREÇO: AV. CRISTIANO MACHADO N.º 640, SALA 505
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 31110230 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.820.159/0001-00

PROCESSO: 25351.462333/2011-07
AUTORIZ/MS: UL17LL5L42H9 (8.08059.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José Piccini, n.º 510 Conjunto 01
BAIRRO: Jardim Panorama CEP: 15091200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 08.745.092/0001-40
PROCESSO: 25351.280251/2011-09
AUTORIZ/MS: K4M7X102L892 (8.08057.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: RW MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV ATLANTICA, 954 - SALA 05
BAIRRO: VILA VALPARAISO CEP: 09060001 - SANTO ANDRÉ/SP

CNPJ: 12.750.437/0001-21
PROCESSO: 25351.656597/2011-12
AUTORIZ/MS: U89W441W9W3X (8.08054.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JT Medica Importação Ltda-EPP
ENDEREÇO: Rua Prof. José Cândido Pessoa, 286
BAIRRO: Bairro Novo CEP: 53030020 - OLINDA/PE

CNPJ: 12.550.465/0001-03
PROCESSO: 25351.616732/2011-25
AUTORIZ/MS: UX6W20227X21 (8.08061.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CAPELLI & FABRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DILERMANDO RIBEIRO, 725
BAIRRO: LUIZ GONZAGA CEP: 14270000 - SANTA ROSA DE VITERBO/SP

CNPJ: 09.145.906/0001-79
PROCESSO: 25351.658865/2011-37
AUTORIZ/MS: G158X723317



0000835

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO 205 LOJA 08
 BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87014100 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 11.138.620/0001-08
 PROCESSO: 25351.598750/2011-52 AUTORIZ/MS:
 UJ2XY796L670 (8.08063.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: GOMES DISTRIBUIDORA E VISUALIZAÇÃO LTDA
 - ME
 ENDEREÇO: RUA PORTEIRINHA, 440
 BAIRRO: ESPLANADA CEP: 39401456 - MONTES CLA-
 ROS/MG
 CNPJ: 03.513.118/0001-01
 PROCESSO: 25351.659921/2011-65 AUTORIZ/MS:
 U133626M5H38 (8.08056.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AV VILLE 2019 QD 25 LT 31
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 -
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.425.665/0001-09
 PROCESSO: 25351.622905/2011-67 AUTORIZ/MS:
 GW79M0X6YX21 (8.08055.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: J sul distribuidora de medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: Avenida juracy magalhães 3954
 BAIRRO: felicia CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUIS-
 TA/BA
 CNPJ: 11.269.056/0001-62
 PROCESSO: 25351.455993/2011-81 AUTORIZ/MS:
 GM3X418L2X07 (8.08060.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos
 Odontológicos em Geral Ltda
 ENDEREÇO: Rua Cantagalo, 237
 BAIRRO: Tatuapé CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.925.214/0001-22
 PROCESSO: 25351.306278/2011-86 AUTORIZ/MS:
 KMH9M79WXM3H (8.08058.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.411, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: RHODAU MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. FARID MIGUEL SAFATLE, 100
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701040 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 10.539.192/0001-62
 PROCESSO: 25351.380326/2009-24 AUTORIZ/MS:
 U599WLY2XH9 (8.05457.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 Motivo do Cancelamento: À pedido da empresa.
 EMPRESA: CHEDIID INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPLAN-
 TES E CONEXÕES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DA SILVA 401
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02051000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.528.723/0001-56
 PROCESSO: 25351.303076/2009-39
 U5337489L5WH (8.07580.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de No-
 Nº. 26/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no 130,
 Nº. 130, Seção 3, página 118, de 08/07/2011 e por se encontrar co-
 social diversa da autorizada e com atividades encerradas, o
 informado pela GVS 1/Capital/SES/SP.
 EMPRESA: ESKE GROUP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA SAGITÁRIO 447, ALARGAMEN
 BAIRRO: ALPHAVILLE CONDE I CEP: 06473073 - RI/SP
 CNPJ: 04.894.336/0001-04
 PROCESSO: 25351.464061/2006-46 AUTORIZ/MS: P37482
 (8.03482.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de No-
 Nº. 08/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no 97,
 Nº. 97, Seção 3, página 129, de 23/05/2011 e por estar com a Li-
 funcionamento cancelada, conforme informação da VIS-
 ri/SP.
 EMPRESA: BIO MACRO LABORATÓRIO FARMACÊUT
 DA
 ENDEREÇO: RUA HÉLIO MANZONI, Nº 45
 BAIRRO: GOPOUVA CEP: 07092070 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 57.934.713/0001-40
 PROCESSO: 25351.012691/2003-96 AUTORI
 0W43YM9MLL01 (8.01467.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de No-
 nº 19/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no 130,
 nº 130, Seção 3, página 118, de 08/07/2011 e por ter encerra-
 atividades, conforme informado pela VISA/Guarulhos/ SP
 EMPRESA: CO PARTNER MERCANTIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 378
 BAIRRO: Vila mariana CEP: 04106000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.526.841/0001-91
 PROCESSO: 25004.023448/97-06 AUTOREZ/MS: 1.03384.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de No-
 Nº. 22/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no 130,
 Nº. 130, Seção 3, página 118, de 08/07/2011 e por ter encerra-
 atividades, conforme informado pela COVISA/SMS/SP.
 EMPRESA: BARTIER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A
 ENDEREÇO: AV. Acesso Rodoviário S/N Quadra 09 -
 02/03
 BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
 CNPJ: 20.633.038/0001-09
 PROCESSO: 25002.000089/96 AUTORIZ/MS: 1.03193.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 Motivo do Cancelamento: A pedido da empresa.
 EMPRESA: VIA WORLD IME E EXP. LTDA
 ENDEREÇO: AV. TAMBORE 451
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 6460000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.361.187/0002-73
 PROCESSO: 25004.003197/96-36 AUTORIZ/MS: 1.03515.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de No-
 Nº. 12/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no 107,
 Nº. 107, Seção 3, página 100, de 06/06/2011 e por se encont-
 endereço incerto e não sabido e estar com a Licença de
 namento cancelada, conforme informação do CVS - GI SA-
 TES D'IEP/SP E COVISA/BAUER/SP.
 EMPRESA: SPITZER DO BRASIL EMPREENDIMENT
 EQUIP. LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS MENDES 373
 BAIRRO: TABOAO CEP: 18130970 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 55.986.392/0001-00
 PROCESSO: 25000.002997/99-77 AUTORIZ/MS: 1.03814.0


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 127922

C.N.P.J./C.P.F. 11138620000108

Conforme Protocolo Nº 38263

20/06/2016, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAQUIM NABUCO, 205

LOJAS 08,09 E 05 - DT. 17/18 - ZONA 01

Área Utilizada: 109.00

Zona / Quadra / Data

01 056 017

Cadastro Imobiliário

1161008

ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COMÉRCIO DE ROUPAS HOSPITALARES.

OBSERVAÇÕES

ÁREA MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO 150,00M² - SEGE. CUMPRIR AS NORMAS QUANTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS - SEMA.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 17 de agosto de 2016



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



000085
J

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0000974630-81

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MIX SAUDE CPF/CNPJ: 11.138.620/0001-08 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO Logradouro: R JOAQUIM NABUCO Número: 205 Bairro: ZONA UM Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 9.346,17 m ² Área Vistoriada: 109,56 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 26 de Março de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 11.138.620/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:17 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **8708.30B7.3471.206F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000087 J

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034834746-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.138.620/0001-08**

Nome: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000088 J

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 2523/2025

Certificamos, conforme requerido por **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **11.138.620/0001-08**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **11.138.620/0001-08**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **03/01/2025**

Válida até: **03/04/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **988C00D9A516B16925516C066277534D**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.138.620/0001-08

Certidão n°: 2484433/2025

Expedição: 13/01/2025, às 16:59:01

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.138.620/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000090 J

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.138.620/0001-08
Razão Social: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 205 LOJA 08 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2024 a 25/01/2025

Certificação Número: 2024122705171602279000

Informação obtida em 02/01/2025 16:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000001 5



VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

DATA DA ELABORAÇÃO:
15/03/2017

DATA DA REVISÃO:
22/09/2020

REVISÃO Nº
08

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – CARBOFOR® (Lata)

1. Designação

- Módulo de carboidratos para nutrição enteral e oral.

2. Descrição

- **CARBOFOR®** É uma fonte de carboidratos que apresenta alta solubilidade em água e excelente digestibilidade. Não altera o sabor dos alimentos. Ideal para o preparo ou complemento de dietas orais ou enterais.

3. Categoria de produto

- Alimentos para nutrição Enteral.
- Registro no Ministério da Saúde nº 6.5426.0009.001-9

4. Característica

- Pó fino, de coloração branca, com sabor característico.
- Osmolalidade (Solução aquosa a 10%): 90 mOsm/kg de água.

5. Apresentação do produto

- Lata com 400g.

6. Benefícios

- Fonte de carboidratos, composta exclusivamente por maltodextrina;
- Ideal para o complemento de dietas orais e enterais;
- Indicado para aumento o aporte calórico da dieta, em situações de maior demanda energética;
- Pode ser utilizado como fonte energética para atletas e praticantes de atividade física no pré e pós-treino.

7. Diferenciais

- Não altera o sabor dos alimentos;
- Fácil solubilidade;
- Excelente fonte de carboidratos complexos.

ELABORADO POR: Mariana Misutani	REVISADO POR: Mariana Modanzezi	APROVADO POR: Aline Galisa
------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

0000025



VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

DATA DA ELABORAÇÃO:
15/03/2017

DATA DA REVISÃO:
22/09/2020

REVISÃO Nº
08

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – CARBOFOR® (Lata)

8. Conservação

- Conservar ao abrigo da luz, calor e umidade, e com a embalagem fechada.
- Não utilize o produto caso a embalagem esteja violada.
- Após aberto, consumir preferencialmente em até 30 dias.

9. Informações adicionais

- PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.
- USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.

10. Informação Nutricional

Informação Nutricional			
	Quantidade por 100ml de alimento pronto para o consumo ¹	Quantidade por 100g de produto	%VD (*)
Valor energético	22kcal = 94kJ	372kcal = 1562kJ	-
Carboidratos	5,6g	93g	-
Sódio	0mg	60mg	-
Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.			
(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ¹ Preparado conforme instruções da embalagem.			

11. Ingredientes

Maltodextrina.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

12. Recomendações de uso

Medir a quantidade prescrita por nutricionista ou médico e adicionar aos poucos ao alimento, misturando até perfeita homogeneidade. Se necessário, utilizar liquidificador. A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com as necessidades de cada paciente.

ELABORADO POR:
Mariana Misutani

REVISADO POR:
Mariana Modanhezi

APROVADO POR:
Aline Galisa

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 15/03/2017	DATA DA REVISÃO: 22/09/2020	REVISÃO Nº 08
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – CARBOFOR® (Lata)			

13. Modo de Preparo

- Diluir 1 (uma) colher medida (6g) em 100ml de água, que pode ser adicionada no preparo de dietas para uso enteral ou oral.

14. Validade do Produto

- Produto válido por 24 meses devidamente fechado.

15. Dados da empresa

Indústria Brasileira

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.

Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 405 – Jundiaquara – Araçoiaba da Serra - SP

CEP: 18190-000, CNPJ nº 07.455.576/0001-92, CADASTRO FEDERAL MS 6.05426-4.

SAC 0800 771 3040 - e-mail: sac@vitafor.com.br, www.vitafor.com.br

16. Responsável Técnica

- Carolina Novaes – Nutricionista – CRN: 29928.

ELABORADO POR:

Mariana Misutani

REVISADO POR:

Mariana Modanzezi

APROVADO POR:

Aline Galisa

Detalhe do Produto: MÓDULO DE CARBOIDRATOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	MÓDULO DE CARBOIDRATOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Número da Regularização	654260009
Número do Processo	25004.360049/2009-74
Data da Regularização	01/02/2010
Vencimento da Regularização	01/2030
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	BEM VITAL CARBOIDRATO BEM VITAL MALTODEX BEM VITAL MALTODEXTRINA BEM VITAL MD CARBOFOR VITAFOR

[Expandir Todas](#)

Apresentação	Número da Regularização
1	6542600090019 <input type="button" value="ATIVA"/>
2	6542600090027 <input type="button" value="ATIVA"/>
3	6542600090035 <input type="button" value="ATIVA"/>

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ

03.612.312/0004-97

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Judite Melo dos Santos, nº 131 - Distrito Industrial CEP: 88.104-765

Cidade/UF

SÃO JOSÉ/SC

Responsável Técnico

ANA CAROLINI DA ROSA MALAGOLI

Responsável LegalALEXANDRE TABUENCA DA
SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.13405-2 (P94329H01M7Y)

Data da Autorização

14/03/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.495276/2015-86**Autorização**

Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado